



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2435

01 de Fevereiro de 2023

PG. 1/27



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
047.2023**

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO(A): Melina Quintino da Silva Santos, brasileiro(a), Técnica de Enfermagem **TEMPORÁRIO**, portador(a) do CPF nº 049.931.459-00, admitido(a) pelo Contrato nº 110.2022 de 01/08/2022, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 01/08/2022, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001.2022, fica rescindido a partir do dia 01/02/2023, por interesse administrativo, conforme Art. 13, III do contrato em Tela.

Nova Londrina, 01 Fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mquiAV neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2435

01 de Fevereiro de 2023

PG. 2/27



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
048.2023**

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO(A): Naiara Pereira Coelho, brasileiro(a), Serviços Gerais TEMPORÁRIO, portador(a) do CPF nº 089.029.919-62, admitido(a) pelo Contrato nº 016.2022 de 21/02/2022, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 21/02/2022, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001.2022, fica rescindido a partir do dia 01/02/2023, por interesse administrativo, conforme Art. 13, III do contrato em Tela.

Nova Londrina, 01 Fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2435

01 de Fevereiro de 2023

PG. 3/27



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
049.2023**

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO(A): **Carolina Renata Da Silva**, brasileiro(a), Serviços Gerais TEMPORÁRIO, portador(a) do CPF nº 121.272.949-80, admitido(a) pelo Contrato nº 066.2022 de 01/04/2022, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 01/04/2022, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001.2022, fica rescindido a partir do dia 01/02/2023, por interesse administrativo, conforme Art. 13, III do contrato em Tela.

Nova Londrina, 01 Fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mquiAV neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2435

01 de Fevereiro de 2023

PG. 4/27



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
050.2023**

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO(A): **Ivanilde Marques Da Silva**, brasileiro(a), Inspetora de Alunos TEMPORÁRIO, portador(a) do CPF nº 835.235.459-00, admitido(a) pelo Contrato nº 059.2022 de 07/03/2022, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 07/03/2022, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001.2022, fica rescindido a partir do dia 01/02/2023, por interesse administrativo, conforme Art. 13, III do contrato em Tela.

Nova Londrina, 01 Fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mquiAV neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2435

01 de Fevereiro de 2023

PG. 5/27

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2023

01 de fevereiro de 2023

SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11/09/2017, e respectivas alterações, considerando os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 14.10.2018, em conformidade com o Edital nº. 054/2018, de 30.08.2018, o Edital que homologou o resultado, e o Edital de convocação nº 162/2022, de 09.12.2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para cargo público municipal, conforme relação abaixo, com o respectivo cargo e vencimento:

CARGO: AGENTE SANITÁRIO

CLASS.	NOME	CLASSE	NÍVEL
01	CARLOS EDUARDO FERNANDES	GOA	0

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2435

01 de Fevereiro de 2023

PG. 6/27

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, comparece o Sr. **CARLOS EDUARDO FERNANDES**, portador (a) do RG nº. 8.205.931-8 e CPF nº 048.656.139-94, aprovado (a) no concurso público Edital 054/2018, conforme classificação obtida pelo Edital que divulga o Resultado Final em 28 de dezembro de 2018, processo 611630/2018 para o cargo de **AGENTE SANITÁRIO**, com carga horária de 35 horas semanais, toma posse no cargo referido pelo Decreto nº 037/2023, cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal nº 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossado no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 01 de fevereiro de 2023.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

ROSANA MARIA PEREIRA
Técnica De Recursos Humanos
Matricula. 5630-3

CARLOS EDUARDO FERNANDES
Funcionário Empossado



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mquiAV neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2435

01 de Fevereiro de 2023

PG. 7/27

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 038/2023

01 de fevereiro de 2023

SÚMULA: NOMEIA MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a eleição do Conselho Tutelar de Nova Londrina, ocorrida no dia 06 de outubro de 2019;

Considerando o período de gozo de Licença Maternidade de uma das Conselheiras Tutelares por 120 (cento e vinte) dias;

DECRETA

Art. 1º - Nomeia pelo período de 120 (cento e vinte) dias, membro do Conselho Tutelar do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná: Mandato 2020/2023:

JUCELIA APARECIDA DE RAMOS LIMA

Art. 2º - O membro ora nomeado tomou posse do cargo no Conselho Tutelar, e deu início ao desempenho de suas funções.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mquIAV neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2435

01 de Fevereiro de 2023

PG. 8/27

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55

(44) 3432-2131

Nova Londrina/PR

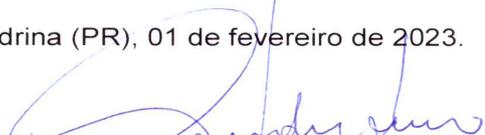
TERMO DE POSSE

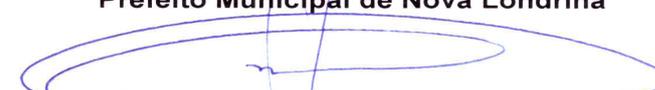
Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal, nesta Cidade e Comarca de Nova Londrina, foi regularmente empossada pelo Prefeito Municipal de Nova Londrina-PR, Otávio Henrique Grendene Bono e pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Luis Eduardo de Macedo, de acordo com a Lei Municipal nº 1.720/2006 e o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 12.696/2012, à Conselheira Tutelar Suplente do Município de Nova Londrina-Pr, eleita no dia 06 de outubro de 2019, **para um mandato 120 dias**, mediante a declaração de que toma posse prestando o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhes são atribuídos, assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investem, velando pelos direitos da criança e do adolescente, como relevante serviço prestado ao Município, nos seguintes termos:

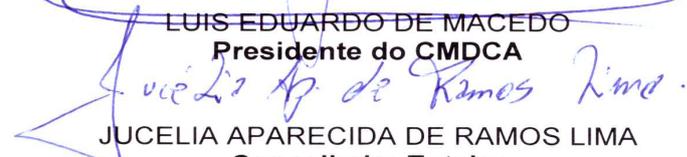
"Eu, Conselheira Tutelar de Nova Londrina-Pr, eleita para a gestão 2020-2023, comprometo-me a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de minhas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse segue datado e assinado pelo Prefeito Municipal, pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e pela Conselheira Tutelar eleita e ora empossada.

Nova Londrina (PR), 01 de fevereiro de 2023.


OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal de Nova Londrina


LUIS EDUARDO DE MACEDO
Presidente do CMDCA


JUCELIA APARECIDA DE RAMOS LIMA
Conselheira Tutelar



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mquiAV neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2435

01 de Fevereiro de 2023

PG. 9/27

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2023

01 de fevereiro de 2023

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Protocolo sob. Nº 208, de 01 de fevereiro de 2023.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerada a pedido, a Servidora Vanessa Maria Mendes da Silva, portadora da C.I. RG nº 9.879.502-2 SSP/PR, ocupante Cargo de Provimento em Comissão, Diretora do Centro de Referência Especializado da Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitida em 04 de janeiro de 2021, pelo Decreto nº 017/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mquiAV neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2435

01 de Fevereiro de 2023

PG. 10/27

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2023

01 de fevereiro de 2023

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Protocolo sob. Nº 207, de 01 de fevereiro de 2023.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerada a pedido, a Servidora Isadora Fernanda Piccoli, portadora da C.I. RG nº 55.996.674-X SSP/PR, ocupante Cargo de Provimento em Comissão, Assessora da Secretaria de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitida em 01 de dezembro de 2022, pelo Decreto nº 538/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mquAV neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2435

01 de Fevereiro de 2023

PG. 11/27

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2023

01 de fevereiro de 2023

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA

Art.1º- Fica exonerada, a Servidora Marilucia de Oliveira Brandão Nobre, portadora da C.I. RG nº 6.736.720-0 SSP/PR, ocupante Cargo de Provimento em Comissão, Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitida em 05 de julho de 2021, pelo Decreto nº 355/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mquAV neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2435

01 de Fevereiro de 2023

PG. 12/27

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2023

01 de fevereiro de 2023

Súmula: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o processo de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, na modalidade Especial de Professor, da servidora **ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ**.

DECRETO

- Art. 1º** - Fica concedido a partir de 01/02/ 2023, a servidora **ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ**, brasileira, servidora público municipal, ocupante do cargo efetivo de professora, portadora da Cédula de identidade RG. nº 4.657.179-7 SSP/PR, PIS/PASEP nº 1.702.795.802-1 e inscrita no CPF/MF sob nº 737.598.649-53, residente e domiciliada na cidade de Nova Londrina-PR, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, do cargo efetivo de professor, constante dos **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** da Lei Municipal nº 011/2011, nos termos do com fundamento art. 6º da E.C. 41/2003 e artigo 71 da Lei Municipal nº 141/2021.
- Art. 2º** - Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria, o valor de R\$ 4.100,60 (quatro mil cem reais e sessenta centavos), conforme cálculo de proventos.
- Art. 3º** - Os proventos de aposentadoria da servidora serão revistos nos termos do artigo 7º da E.C. 47/2003.
- Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mquiAV neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2435

01 de Fevereiro de 2023

PG. 13/27

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 043/2023

01 de fevereiro de 2023

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de contribuição;

Considerando o requerimento da servidora, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada das suas funções, a Servidora Pública Municipal ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ, matrícula nº 53.041, portadora da cédula de identidade R.G. nº 4.657.179-7-SSP/PR e CPF nº 737.598.649-53 - lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, na função de Professora, admitida em 02 de março de 1987, Portaria nº 018/87.

Art. 2º - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2435

01 de Fevereiro de 2023

PG. 14/27

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2023

01 de fevereiro de 2023

Súmula: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o processo de aposentadoria voluntária integral, da servidora ANELITA MARIA ROMAN.

DECRETA

- Art. 1º** - Fica concedido a partir de 01/02/2023, **ANELITA MARIA ROMAN**, brasileira, servidora público municipal de Nova Londrina-Pr, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo I, portadora da Cédula de identidade RG. 2.182.187-0, PIS/PASEP 1.010.932.272-7 e inscrita no CPF/MF nº 530.009.009-34, residente e domiciliada na cidade de Nova Londrina, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, do cargo efetivo de auxiliar administrativo I, constante dos **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** da Lei Municipal nº 80/2017, nos termos do art. 6º da E.C. 41/2003 c/c artigo 71 da Lei Complementar nº 141/2021.
- Art. 2º** - Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria, o valor de R\$ 2.014,35 (dois mil e quatorze reais e trinta e cinco centavos), conforme cálculo de proventos.
- Art. 3º** - Os proventos de aposentadoria da servidora serão revistos nos termos do artigo 7º da E.C. 47/2003.
- Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mquiAV neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2435

01 de Fevereiro de 2023

PG. 15/27

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 045/2023

01 de fevereiro de 2023

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de contribuição;

Considerando o requerimento da servidora, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada das suas funções, a Servidora Pública Municipal ANELITA MARIA ROMAN, matrícula nº 1241, portadora da cédula de identidade R.G. nº 2.182.187-0-SSP/PR e CPF nº 530.009.009-34 - lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, na função de Auxiliar Administrativo I, admitida em 02 de janeiro de 1991, Portaria nº 001/91.

Art. 2º - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2435

01 de Fevereiro de 2023

PG. 16/27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 046/ 2023

01 de fevereiro de 2023

Súmula: DISPÕES SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO FERIADO MUNICIPAL DO DIA 15 DE MARÇO DE 2023 PARA O DIA 13 DE MARÇO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 661/1976, que estabelece os feriados municipais de Nova Londrina/PR e considerando a conveniência e o interesse da Administração Pública Municipal

DECRETA

Art. 1º. Antecipa o feriado municipal do dia 15 de março de 2023 (quarta-feira) para o dia 13 de março de 2023 (segunda-feira).

Art. 2º. Compete aos Secretários Municipais, no exercício de suas atribuições, promover o planejamento dos serviços públicos, sob suas responsabilidades, notadamente quanto aos plantões dos serviços essenciais durante esse período, bem como comunicação aos órgãos e departamentos necessários, em sendo o caso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2435

01 de Fevereiro de 2023

PG. 17/27

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2023

01 de fevereiro de 2023

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Protocolo sob. Nº 210, de 01 de fevereiro de 2023.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado a pedido, o Servidor Márcio Martins Fortunato, portador da C.I. RG nº 7.392.978-1 SSP/PR, ocupante Cargo de Provimento em Comissão, Diretor de Esporte, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitida em 02 de março de 2021, pelo Decreto nº 107/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mquAV neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2435

01 de Fevereiro de 2023

PG. 18/27

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 027/2022

01 de fevereiro de 2023

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA PARA EXERCER FUNÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos, que dispõe o Decreto nº 219/04, de 20.12.2004, que regulamenta o processo de convocação de professores Municipais Efetivos, para prestação de serviços em regime suplementar, conforme o art. 44, §5º da Lei Complementar nº 011/2011 de 29.01.2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração dos Profissionais do Magistério de Nova Londrina, Estado do Paraná.

RESOLVE

Art. 1º - Designar na forma do Decreto 219/04, de 20.12.2004, a Servidora Pública Municipal, Professora, para ministrar aulas em regime suplementar, correspondente a 20 horas aulas / semanais:

Matrícula	Professora	Escola	Optante	Não Opt
	Samilly Raiane Pereira Vasconelos	Rede Municipal de Educação		x
	André Sierra Mazzotti	Rede Municipal de Educação		x

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mquiAV neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2435

01 de Fevereiro de 2023

PG. 19/27

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Prefeitura Municipal de Nova Londrina – PMNL torna público que requereu junto ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para Loteamento para fins Comerciais e Industriais, área total de 100.000,0 m², a ser implantada na Chácara 63, Matrícula nº 2.570, da Planta Geral da Cidade e Comarca de Nova Londrina Estado do Paraná. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mquAV neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2435

01 de Fevereiro de 2023

PG. 20/27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 26/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 07/2023 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **COFENORTE COMERCIAL DE FERRAGENS NORTE DO PARANÁ LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 04.225.122/0001-37, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PEQUENOS REPAROS DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL**, no valor total de R\$ 12.458,85 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mquIAV neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2435

01 de Fevereiro de 2023

PG. 21/27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 26/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2023

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 07/2023, nos termos do Artigo 24, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023
Contratada: COFENORTE COMERCIAL DE FERRAGENS NORTE DO PARANÁ LTDA. CNPJ nº. 04.225.122/0001-37
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PEQUENOS REPAROS DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL.
VALOR: R\$ 12.458,85 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2435

01 de Fevereiro de 2023

PG. 22/27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 23/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 08/2023 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **MOURA LEAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 00.273.974/0001-49, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS PROVENIENTES DO PRÓ-VIGIA/VIGIASUS**, no valor total de R\$ 16.972,10 (dezesesseis mil, novecentos e setenta e dois reais e dez centavos).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mquiAV neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2435

01 de Fevereiro de 2023

PG. 23/27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 23/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2023

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 08/2023, nos termos do Artigo 24, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023
Contratada: MOURA LEAL LTDA. CNPJ nº. 00.273.974/0001-49
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS PROVENIENTES DO PRÓ-VIGIA/VIGIASUS.
VALOR: R\$ 16.972,10 (dezesseis mil, novecentos e setenta e dois reais e dez centavos).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2435

01 de Fevereiro de 2023

PG. 24/27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 20/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 09/2023 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **DANIEL MUNHOZ PETTENUCCI CLINICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 26.909.064/0001-01, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME DE IMAGEM TIPO RAIOS X COM EMISSÃO DE LAUDOS EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM PERÍODOS NOTURNOS OU DIURNOS, INCLUSIVE COM ATENDIMENTOS AOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS EM REGIME DE SOBREVISO**, no valor total de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mquiAV neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2435

01 de Fevereiro de 2023

PG. 25/27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 20/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2023

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 09/2023, nos termos do Artigo 24, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023
Contratada: DANIEL MUNHOZ PETTENUCCI CLINICA LTDA. CNPJ nº. 26.909.064/0001-01
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME DE IMAGEM TIPO RAIOS X COM EMISSÃO DE LAUDOS EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM PERÍODOS NOTURNOS OU DIURNOS, INCLUSIVE COM ATENDIMENTOS AOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS EM REGIME DE SOBREAVISO.
VALOR: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2435

01 de Fevereiro de 2023

PG. 26/27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 03/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 10/2023 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **ADRIANA PEREIRA LEITE 04481302976**, inscrita no CNPJ nº. 31.720.914/0001-50, para a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DESTINADA A MANUTENÇÃO DE GELADEIRA DE IMUNOBIOLOGICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SALA DE VACINA DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROVIGIA**, no valor total de R\$ 3.850,80 (três mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mquiAV neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2435

01 de Fevereiro de 2023

PG. 27/27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 03/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2023

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 10/2023, nos termos do Artigo 24, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023
Contratada: ADRIANA PEREIRA LEITE 04481302976 CNPJ nº. 31.720.914/0001-50
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DESTINADA A MANUTENÇÃO DE GELADEIRA DE IMUNOBIOLOGICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SALA DE VACINA DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROVIGIA.
VALOR: R\$ 3.850,80 (três mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde

